

Aviso de abertura do Concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação I&D (BII)

Encontra-se aberto concurso para 1 Bolsa de Iniciação à Investigação (BII), no âmbito do projeto “InovFarmer.MED - Improving Mediterranean supply chain through innovative agro-food business models to strengthen small-scale farmers competitiveness” apoiado pela União Europeia, Grant Agreement No.1733, FCT/PRIMA/0005/2021, ao abrigo do disposto na alínea a) b) do n.º 1 do art.º 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação na redação dada pelo Decreto-lei n.º 123/2019 de 28 de agosto, nas seguintes condições:

ao abrigo do financiamento atribuído pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), no âmbito do Regulamento de Avaliação e Financiamento Plurianual de Unidades de I&D, nas seguintes condições:

Fonte de Financiamento: FF319

Área Científica: Engenharia Informática ou áreas afins

Requisitos de admissão:

Estudantes inscritos numa licenciatura ou num mestrado integrado ou num mestrado na área de Engenharia Informática ou outras áreas afins ou licenciados que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior na área de Engenharia Informática ou outras áreas afins, desenvolvidos em associação ou cooperação com uma ou várias entidades de I&D

A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar declaração de compromisso de honra em como cumpre os requisitos de admissão.

Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data da contratação. **Condições preferenciais:** Será valorizada a formação académica,

assim como a experiência em atividades de investigação e de desenvolvimento, e ainda o conhecimento nas seguintes áreas: Aprendizagem Automática, e Visão Computacional. Experiência em análise e tratamento estatístico de dados. Elevada motivação para trabalhar em equipa e boa capacidade de comunicação interpessoal. Capacidade de autonomia e gestão de tarefas. Domínio da língua inglesa falada e escrita. Ser capaz de participar em ações de promoção e de divulgação do projeto.

Plano de Trabalho: Colaboração em diferentes tarefas no contexto do Plano de Atividades estabelecido no projeto onde se insere a presente Bolsa de Investigação, a saber:

Aquisição de imagens de frutos em campos agrícolas usando dispositivos móveis, Tratamento e pré-processamento das imagens e dos parâmetros físico-químicos obtidos a partir dos frutos. Desenvolvimento de métodos de visão computacional capazes de analisar a imagem de um fruto e estimar os seus respetivos parâmetros físico-químicos. Avaliação dos métodos desenvolvimento e elaboração de soluções para colmatar problemas na aprendizagem do método. Análise crítica, tratamento e integração de dados e resultados de acordo com os objetivos do projeto. Elaboração de relatórios e outros materiais de divulgação dos resultados do projeto. Participação e organização de atividades de promoção e disseminação do projeto.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, que aprova o Estatuto do Bolseiro de Investigação, alterada pelo Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml> e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu, publicado no Diário da República, n.º 112, 2.ª série, de 9 de junho de 2020.

Local de Trabalho: O trabalho será desenvolvido no Instituto Politécnico de Viseu sob orientação da Prof. Doutora Dulcineia Ferreira Wessel e Prof. Doutor João Carlos Raposo Neves, podendo decorrer em outras entidades parceiras do projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal: o montante da bolsa corresponde a 541,12 €, conforme tabela de valores das bolsas em vigor fixados para esta tipologia de bolsa pela FCT (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento da bolsa é efetuado entre os dias 20 e 30 de cada mês através de transferência para o NIB do Bolseiro indicado no Processo de Contratualização.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, com possibilidade de renovação até ao limite da duração máxima do projeto, e com início previsto para abril de 2023.

Métodos de seleção e seriação: Os métodos de seleção e seriação a utilizar serão os seguintes: Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção.

A Classificação Final, usada para a seriação dos candidatos, é expressa na escala de 0 a 20 valores e é dada pela seguinte fórmula:

$$CF = 0,5xAC + 0,5xES \text{ [em que } AC = 0,5xHA + 0,5xEPI]$$

sendo CF = Classificação Final, AC = Avaliação Curricular, ES = Entrevista de Seleção, HA = Habilitações Académicas e EPI = Experiência Profissional e de Investigação, e em que todos os parâmetros são expressos na escala de 0 a 20 valores.

Serão selecionados para a entrevista de seleção, os candidatos que obtenham na Avaliação Curricular uma classificação igual ou superior a 12 valores.

Se, eventualmente, nenhum dos candidatos possuir o perfil adequado à natureza das tarefas a realizar e ao seu bom desempenho, o júri de seleção reserva-se ao direito de não atribuir a bolsa a nenhum dos candidatos a concurso.

Composição do Júri:

Presidente do júri:

Prof. Doutora Dulcineia Maria de Sousa Ferreira Wessel, Professora Coordenadora da Escola Superior Agrária de Viseu (ESAV)

Vogais Efetivos:

Prof. Doutor António Jordão, Professor Coordenador da Escola Superior Agrária de Viseu

Prof. Doutor João Carlos Raposo Neves, Professor Auxiliar da Universidade da Beira Interior

Vogais Suplentes:

Prof. Doutora Cristina Amaro da Costa, Professora Coordenadora da ESAV

Prof. Doutor Daniela Costa, Professor Adjunto da ESAV

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais do processo de seleção serão publicitados em lista ordenada afixada em local visível e público dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu; as notificações aos candidatos serão realizadas através de e-mail.

Após divulgação do projeto de resultados da avaliação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam nos termos do Código do Procedimento Administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 15 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação.

Modelo de contrato e de relatório final: O modelo de contrato e dos relatórios finais a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador, são os que se encontram anexos ao regulamento de bolsas de investigação do IPV.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 27/03/2023 a 10/04/2023, apenas sendo admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido

As candidaturas devem ser formalizadas através do envio dos seguintes documentos:

Todos os documentos abaixo indicados devem ser organizados em formato PDF e enviados obrigatoriamente via e-mail para: ipv_nbolsheiro@sc.ipv.pt com a seguinte referência na linha de assunto: **InovFarmer.MED – Bolsa de Investigação**. Não são aceites candidaturas entregues em mão ou por CTT. Os candidatos devem certificar-se que recebem email de resposta à sua candidatura, confirmando a receção da mesma.

Documentos obrigatórios para formalização da candidatura:

- (1) Carta de candidatura motivacional devidamente datada e assinada;
- (2) *Curriculum Vitae* detalhado com contacto telefónico e correio eletrónico e devidamente datado e assinado (conforme Cartão de Cidadão);
- (3) Declaração sob compromisso de honra em como o(a) candidato(a) se inscreverá até à data da contratualização, numa licenciatura, ou num Mestrado, ou num Mestrado Integrado na área de área de Engenharia Informática ou outras áreas afins, ou em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior Portuguesa em área de Engenharia Informática ou outras áreas afins, nos termos exigidos como condições de admissão, ou comprovativos das mencionadas inscrições.
- (4) Certidão de licenciatura para os candidatos que concorram na condição de inscritos em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior em área de Engenharia Informática ou outras áreas afins, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

A seleção condicionada só dará lugar a contratação efetiva se o candidato tiver entregue todos os documentos necessários à contratação, nomeadamente comprovativo de matrícula e comprovativo da titularidade das habilitações académicas necessárias ao tipo de bolsa.

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, sendo a lista de ordenação final dos candidatos válida pelo período de 12 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento.

O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu
Prof. Doutor José dos Santos Costa